



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas

1

Segunda-feira • 11 de Abril de 2022 • Ano X • Nº 2227

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas publica:

- Decretos S/Nº/2022.
- Errata - Decreto S/Nº/2021.
- Decreto Municipal Nº 5.004, De 11 De Abril De 2022.
- Portaria – GAPRE Nº 116, De 11 De Abril De 2022.
- Extrato Do Quinto Aditivo Ao Contrato Nº. 031/2018.
- Aviso De Retificação Do Extrato Do Contrato Nº 033/2022.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

DECRETO S/Nº/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Sr. Domingos da Silva exonerado do cargo em comissão de Cargo de Assessoramento Direto, Símbolo CAD-5 na estrutura do Gabinete do Vice Prefeito.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 11 de abril de 2022.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos
Secretário Municipal de Administração e de Ações e Projetos Estratégicos

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Antonio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

DECRETO S/Nº/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Sr. Domingos da Silva nomeado no cargo em comissão de Cargo de Diretor de Departamento, Símbolo CDG-6 na estrutura do Gabinete do Vice Prefeito.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 11 de abril de 2022.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos
Secretário Municipal de Administração e de Ações e Projetos Estratégicos

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Antonio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

DECRETO S/Nº/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Sr. Rogerio Coelho Sacramento exonerado do cargo em comissão de Gerente, Símbolo FGS-4 na estrutura da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 11 de abril de 2022.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos
Secretário Municipal de Administração e de Ações e Projetos Estratégicos

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Antonio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

DECRETO S/Nº/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Sra. Cristiane Macedo dos Santos exonerada do cargo em comissão de Cargo de Chefia de Setor, Símbolo CCS-1 na estrutura da Secretaria Municipal de Políticas Afirmativas, Direitos Humanos e Promoção da Igualdade Racial.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 11 de abril de 2022.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos
Secretário Municipal de Administração e de Ações e Projetos Estratégicos

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Antonio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

DECRETO S/Nº/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Sra. Andrea Santos de Carvalho Souza nomeada no cargo em comissão de Cargo de Chefia de Setor, Símbolo CCS-1 na estrutura da Secretaria Municipal de Políticas Afirmativas, Direitos Humanos e Promoção da Igualdade Racial.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 11 de abril de 2022.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos
Secretário Municipal de Administração e de Ações e Projetos Estratégicos

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Antonio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

ERRATA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º Torna Público o Decreto S/Nº/2021 publicado em 07 de abril de 2022, onde nomeia a Sra. Regina Coeli Palma da Fonseca passa a vigorar com a seguinte redação.

Onde se lê

Na estrutura da Secretaria Municipal de Saúde

Leia-se

Na estrutura da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos.

Lauro de Freitas, 11 de abril de 2022.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos
Secretário Municipal de Administração e de Ações e Projetos Estratégicos

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Antonio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

DECRETO MUNICIPAL Nº 5.004, DE 11 DE ABRIL DE 2022

Substitui membros da Cadeira Titular e Suplente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lauro de Freitas- CMDCA/LF, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam substituídos os integrantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -CMDCA, referente ao Biênio 2021/2023.

I. Secretaria da Fazenda – SEFAZ

- a)** Suplente - Daiane Morbeck Bonfim substituído por Marcia Santana Matos

II. Associação Projeto Crescer

- a)** Titular - Ana Lígia Silva de Souza Sidronio substituído por Raimunda Araújo Teles Oliveira

- b)** Suplente - Ariane Souza de Oliveira substituído por Edlêne Santos Romão

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 11 de abril de 2022.

Moema Isabel Passos Gramacho

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Antônio Jorge de Oliveira Birne

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PORTARIA – GAPRE Nº 116, DE 11 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada interinamente a servidora Nagila Sybelle Valente Vieira Fonseca, matrícula 49144, Contadora, em substituição a Coordenadora Executiva a Sra. Fabiana Pessoa de Oliveira, matrícula 70902 no período de 04.04.2022 a 19.04.2022, em decorrência de suas Férias na Controladoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de abril de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 11 de abril de 2022.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Antonio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

Termos Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 031/2018

Contratada: MAP SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI. CNPJ: 00.435.781/0001-47.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS. Processo Administrativo:
00480/2022. Licitação: Pregão Presencial nº 050/2017. Objeto do Contrato: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança e vigilância patrimonial armada diurna e noturna, de forma contínua para acompanhamento de autoridades em eventos públicos e nos prédios que integram esta prefeitura, bem como em escolas, banco de serviços e Gabinete da Prefeita, conforme Termo de Referência e Planilha em Edital. Requisitado pela Secretaria Municipal De Administração.
Dotação Orçamentária: 02.0100.2020.33903900.17530000;
02.1200.2030.33903900.15000000; 02.0301.2036.339039.15001002. Objeto do Aditamento:
Renovação contratual por mais 12 (doze) meses, com termo inicial 27/03/2022 e termo final em 27/03/2023, com base no art. 57, inc. II da Lei Federal 8.666/93 e a repactuação no percentual de 6,78982622838555% do valor global do contrato, conforme dotação orçamentaria e justificativa técnica da Secretaria Municipal de Administração no processo supra. Data de Assinatura: 27 de março de 2022. Moema Isabel Passos Gramacho.

Erratas



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2022

A Prefeita do Município de Lauro de Freitas, no uso de suas atribuições legais, informa que no aviso veiculado na edição de 31/03/2022 do Diário Oficial do Município relativo ao extrato do contrato nº 033/2022. **ALTERA-SE: Onde se Lia: EXTRATO DO CONTRATO 038/2022 Leia-se: EXTRATO DO CONTRATO 033/2022.** Moema Isabel Passos Gramacho - Prefeita.